

**PORTARIA N.º 11180, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor  
Gisele Maria de Jesus"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 228/2022, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16 de Novembro a 15 de Dezembro de 2022, a Servidora Municipal **Gisele Maria de Jesus**, Matrícula n.º 736, relativas ao período aquisitivo de 10.12.2020 a 09.12.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Novembro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.